

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.281, de 17 de setembro de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	4
Portaria-SEI nº 542.....	4
Portaria-SEI nº 543.....	4
Portaria-SEI nº 544.....	4
Portaria-SEI nº 545.....	5
Portaria-SEI nº 546.....	5
Portaria-SEI nº 547.....	6
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria-SEI nº 548.....	6
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.	8
Portaria-SEI nº 549.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 542, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento POP.CPC.025 Transferir arquivos de estudos clínicos para local terceirizado de guarda de documentos conforme processo 23762.019222/2025-46. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 543, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 05 do documento POP.CPC.008 Enviar relatório de estudo clínico ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) conforme processo 23762.019881/2024-00. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 544, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de

competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 04 do documento POP.CPC.004 Preparar visita de monitoria de um estudo clínico conforme processo 23762.018571/2024-60. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 545, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento POP.CPC.027 Contatar o participante de estudos clínicos para acompanhamento conforme processo 23762.016244/2022-10. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 546, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.CPC.016 Organizar e armazenar documentos de estudos clínicos conforme processo 23762.016784/2022-95. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 547, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.CPC.005 Armazenar documentos no prontuário do paciente participante de estudo clínico conforme processo 23762.018574/2024-01. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 548, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-HU BRASIL, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU BRASIL nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU BRASIL, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 08/2026, publicado em Boletim de Serviço nº 1263, de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***101.190-87	102 Pontos
2º	***685.170-68	99 Pontos
3º	***334.720-26	95 Pontos

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 549, de 17 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, considerando a competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar do HU Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Gerson Henrique Celestino Santos, matrícula SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação; Isabelle Rayane Alves Pimentel da Nobrega, matrícula SIAPE nº 277****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.021502/2026-92.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira